



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 29/2025**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CIMENTÃO  
DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Pregoeiro do Município de Presidente Kubitschek, designado pela Portaria nº 44/2025, de 20 de janeiro de 2025, no exercício de sua competência, tempestivamente responde ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CIMENTÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito.

Foi publicado o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços de materiais de construção em atendimento às necessidades e manutenção dos serviços de obras da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek.

A requerente apresentou questionamento para o qual solicita esclarecimentos, o que passo a fazer.

*Solicitação: Prezados, Venho, por meio deste, informar que, salvo melhor juízo, identifiquei uma possível irregularidade no Pregão Eletrônico nº 07/2025 (Processo Licitatório nº 29/2025). Verifiquei que todos os itens do referido edital foram destinados exclusivamente a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contudo, alguns desses itens ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece o teto para a aplicação dessa exclusividade. Diante disso, entendo ser necessária a retificação do edital ou o ajuste no cadastro dos itens no Portal Licitar Digital, de modo a assegurar a conformidade do certame com a legislação vigente. Cordialmente,*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

**RESPOSTA:** Foi de fato constatado o equívoco com relação a destinação exclusiva dos itens 38, 74, 86, 115, 195, 279, 280, 285, 289, 316, 317, 318, 320, 361, 420, 421 e 431.

Dessa forma, o edital será retificado e a alteração será publicada em todos os meios em que foi inicialmente publicado, bem como será reaberto o prazo concedido para a modalidade, nos termos do art. 55, § 1º da Lei Federal n. 14.133/21.

Feitas as considerações, tem-se como respondido o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **CIMENTÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de junho de 2025.

**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de junho de 2025.

A empresa

**CIMENTÃO DISTRIBUIDORA LTDA**

Prezado Senhor,

Disponibilizo à V. S<sup>a</sup> a resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal